



Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

Ata da Reunião da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural São José dos Pinhais, Estado do Paraná, realizada em 22 de Maio 2017.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2017, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAG), situada na Rua Veríssimo Marques, nº1.801, Município de São José dos Pinhais, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, para discutir a seguinte pauta: **item a - definição dos facilitadores dos grupos: GRUPO 1 – Manejo de Solo e Água** (Coordenador - Orlando Assis; **GRUPO 2 – Sucessão Familiar na Propriedade Rural** (Coordenador - Marcos Branbila; **GRUPO 3 – Urbanização dos Espaços Rurais** **Item b– definição da rota dos veículos que irão buscar os participantes da para área rural para o evento:** a comissão organizadora definiu dois veículos que irão passar pela região rural de São José dos Pinhais para buscar os convidados para a IV Conferência Municipal, **ROTA 01 –** saída as 07h:00min da Igreja São Sebastião no bairro contenda sentindo Colônia Castelhana. **ROTA 02 –** saída as 07h:00min da igreja católica do bairro Faxina, passando pelas regiões de Campestre da Faxina, Colônia Marcelino, Campo Largo da Roseira e Campina do Taquaral. **Item c – confirmação do regime interno da IV Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, às 16h30min, da qual para fins de direito, Eu, Mônica lenkot lavreia presente ata que segue assinadas por mim e demais presentes.

Valdir Luiz Holtman.....

Mônica lenkot.....